



**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO/JUSTIFICATIVA DE PREÇO**  
**(ART. 72, VI, VII LEI Nº 14.133/21)**  
**PROCESSO: 2107/2025**

**1 - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**(Arts. 72, VI DA LEI 14.133/2021)**

**Descrição do produto ou serviço:** Contratação de Empresa para fornecimento de camisas gola polo, com logotipo bordado, para uso como uniforme pelos Servidores da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás. conforme termo de referência, mediante Dispensa de Licitação.

**Nota explicativa:** Foi escolhida a empresa: MARIA HELENA NEIVA SILVEIRA ME inscrita no CNPJ sob o n.º 15.981.954/0001-08, situada na R PROFESSOR MOZART ALVES 175A / SETOR JK / CATALAO / GO / 75709 350, com valor global de R\$ 1.020,00 (UM MIL E VINTE REAIS)

**Pelo seguinte Motivo:**

**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais.

Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação.

Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;



**II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;**

**IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;**

**V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**

**VI - razão da escolha do contratado;**

**VII - justificativa de preço;**

**VIII - autorização da autoridade competente.**

**Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.” No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021:**

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – Para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II – Para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

E que o **Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024**, Atualiza os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021.

| <b>DISPOSITIVO</b>        | <b>VALOR ATUALIZADO</b>                                                                                 |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Art. 75, caput, inciso I  | <b>R\$ 125.451,15</b> (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) |
| Art. 75, caput, inciso II | <b>R\$ 62.725,59</b> (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) |

## **2 – ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO FUTURO CONTRATADO**



A contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários para a contratação

### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. O fornecimento de camisas gola polo, com logotipo bordado, para uso como uniforme pelos Servidores da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás., disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

### **DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

#### **OBJETO:**

O presente relatório tem por finalidade documentar a pesquisa de preços realizada para Contratação de Empresa para fornecimento de camisas gola polo, com logotipo bordado, para uso como uniforme pelos Servidores da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás. conforme termo de referência, mediante Dispensa de Licitação.

A pesquisa foi conduzida em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como seguindo as diretrizes do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM/GO), garantindo economicidade, transparência e vantajosidade da contratação.

#### **2. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS**

Conforme previsto na legislação vigente, a pesquisa de preços foi realizada por meio de pesquisa de preços mediante consulta no Plano Nacional de Contratações Públicas

Os orçamentos foram solicitados a três fornecedores distintos, devidamente identificados, com o objetivo de obter parâmetros reais de mercado e possibilitar a escolha da proposta mais vantajosa.

Critérios utilizados na pesquisa:

- Menor preço por item, conforme estabelecido no Termo de Referência.



- Orçamentos recentes, coletados a partir do período de 02 de junho de 2025, respeitando a validade da pesquisa de preços.
- Fornecedores com capacidade técnica para entrega dos itens no prazo estipulado.

### 3. FORNECEDORES CONSULTADOS

| Fornecedor                         | CNPJ               | Contato                                                | Data do Orçamento |
|------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|
| MARIFATIMA CORREIA SANTOS, (A)     | 20.696.858/0001-40 | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2025 EM ANEXO | 19/05/2025        |
| ANDRE QUEIROZ MAFRA E CIA LTDA (B) | 54.102.326/0001-59 | PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32º/2025, EM ANEXO   | 25/06/2025        |
| MARIA HELENA NEIVA DA SILVEIRA (C) | 15.981.954/0001-08 | PROPOSTA EM ANEXO                                      | 13/06/2025        |

### 4. TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS

Os valores apresentados por cada fornecedor para os itens solicitados foram os seguintes:

| Item | Descrição                                                                                                                                                           | Fornecedor A (R\$) | Fornecedor B (R\$) | Fornecedor C (R\$) | Menor Preço (R\$)   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| 1    | Contratação de Empresa para fornecimento de camisas gola polo, com logotipo bordado, para uso como uniforme pelos Servidores da Câmara Municipal de Campo Alegre de | R\$ 1.800,30       | R\$ 1.158,21       | R\$ 1.020,00       | <b>FORNECEDOR C</b> |



|  |                                                                      |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | goiás. conforme termo de referência, mediante Dispensa de Licitação. |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Observação: Os valores indicados são os globais.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- O critério adotado para escolha do fornecedor foi o menor preço por item, conforme determinado no Termo de Referência.
- Foi levado em consideração também o custo com fretes ou combustível para a retirada do produto/serviço
- Somente o fornecedor que apresentou o menor preço por item será convocado para apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto no art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
- Em caso de empate entre propostas, foi aplicado o critério de preferência para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), conforme o art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.
- Caso o empate persistisse, foi aplicado o critério estabelecido no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, priorizando empresas que apresentem maior equilíbrio econômico e sustentabilidade na oferta.
- A escolha final respeitou os princípios da economicidade, vantajosidade e eficiência, conforme determinado pelo art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

## 6. CONCLUSÃO

Com base na análise da pesquisa de preços, os seguintes fornecedores foram selecionados para cada item, por apresentarem os menores preços:

| Item | Fornecedor Selecionado                                      | Preço Final (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1    | MARIA HELENA NEIVA DA SILVEIRA, CNPJ:<br>15.981.954/0001-08 | R\$ 1.020,00      |

O(s) fornecedor(es) acima listado(s) será(ão) convocado(s) para apresentação da documentação exigida, conforme legislação vigente.



O resultado da pesquisa de preços será encaminhado para aprovação da autoridade competente, visando a formalização da contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, este relatório compõe o processo administrativo de contratação e servirá como base para a justificativa da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

3. O valor GLOBAL estimado de **R\$ 1.020,00 (UM MIL E VINTE REAIS)**, a serem pagos no ato do recebimento.

Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de julho de 2025

WATSON PIRES DOS SANTOS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Matrícula: 1031